



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 121/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Apoio Institucional para a realização do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL. Assinatura: 22/11/2010. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo de Contrato nº 123/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Apoio Institucional para a realização do Projeto "Oferta 3º e 4º semestres dos cursos do PNPAP - Universidade Aberta do Brasil/UAB. Assinatura: 23/11/2010. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo de Contrato nº 125/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Apoio institucional para a realização do Projeto de Extensão denominado, "III Simpósio Regional de Pós Graduação em Ciências Florestais e Ambientais e II Encontro Matogrossense de Recuperação de Áreas Degradadas", a ser executado pela Faculdade de Engenharia Florestal. Assinatura: 25/11/2010. Vigência: 12 meses. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo de Contrato nº 126/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Apoio institucional para a realização do Projeto "Serviço de Análise de Alimentos para a Comunidade", a ser executado pelo Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição. Assinatura: 23/11/2010. Vigência: 08 meses. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

Espécie: Termo de Contrato nº 124/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objeto: Execução a continuidade dos trabalhos de Implantação do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (ação 10 ZU) Assinatura: 23/11/2010. Vigência: 12 meses. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 035/UFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Água Mineral Fonte das Araras LTDA Objeto: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFMT, a oportunidade de realização de estágio Curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE Assinatura: 22/11/2010. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Água Mineral Fonte das Araras Ltda. Patrícia Márcia Bonini.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2010

Processo nº 23108.044370/10-5 . Objeto: Apoio Institucional para realizacao do Projeto E-TEC Brasil III Etapa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 10/11/2010 . THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE . Supervisora de Contratos e Convenios . Ratificação em 10/11/2010 . MARIA LUCIA CAVALLI NEDER . Reitora . Valor: R\$ 1.720.000,00 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED .

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2010

Processo nº 23108.043507/10-9 . Objeto: Apoio Institucional para realizacao do Projeto Programa de Formacao Inicial para Professores em Exercício na Educacao Infantil - PROINFANTIL. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 10/11/2010 . THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE Supervisora de Contratos e Convenios . Ratificação em 10/11/2010 . MARIA LUCIA CAVALLI NEDER . Reitora . Valor: R\$ 38.133,80 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED .

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2010

Processo nº 23108.043957/10-0 . Objeto: Continuidade dos trabalhos de Implantação do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 10/11/2010 . THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE . Supervisora de Contratos e Convenios . Ratificação em 10/11/2010 . MARIA LUCIA CAVALLI NEDER . Reitora . Valor: R\$ 120.000,00 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED .

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2010

Processo nº 23108.043865/10-5 . Objeto: Apoio Institucional para realizacao do Projeto "Oferta 3º e 4º semestres dos Cursos do PNPAP". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 10/11/2010 . THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE . Supervisora de Contratos e Convenios . Ratificação em 10/11/2010 . MARIA LUCIA CAVALLI NEDER . Reitora . Valor: R\$ 1.022.607,20 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED .

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2010

Processo nº 23108.043273/10-8 . Objeto: Apoio Institucional realizacao do Pro- jeto "Programa Um Computador por Aluno - UCA". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 10/11/2010 . THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE . Supervisora de Contratos e Convenios . Ratificação em 10/11/2010 . MARIA LUCIA CAVALLI NEDER . Reitora . Valor: R\$ 42.460,00 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED .

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2010

Objeto: Reforma do Setor de Piscicultura da Fazenda Experimental da UFMT Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: 09/12/2010 às 14h30 . Endereço: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis no site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

CONVITE Nº 12/2010

Objeto: Reforma dos Sanitários Coletivos do Bloco F/CET no campus da UFMT em Cuiaba/MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: 07/12/2010 às 09h00 . Endereço: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis no site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

CONVITE Nº 13/2010

Objeto: Reforma do Almoarifado Central e do Cabeamento Telefônico do Casarão Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: 07/12/2010 às 14h30 . Endereço: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Informações Gerais: Edital e anexos disponíveis no site www.comprasnet.gov.br

MARIA DE FATIMA XAVIER
Presidente da CPL

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2010

Objeto: -- Aquisição de equipamentos para atendimento da demanda da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FAMEV/UFMT Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 30/11/2010 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado na íntegra no sítio do comprasnet (www.comprasnet.gov.br)

HERALDO AFONSO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2010

Objeto: -- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de impressoras matriciais, jato de tinta, laser ou similares, com fornecimento de peças, nos Campi da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, de Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças. Total de Itens Licitados: 00168 . Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 13/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado na íntegra no sítio www.comprasnet.gov.br

BRUNO CEZAR SOUZA MORAES
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2010

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT torna público o resultado do pregão eletrônico 59/2010; Objeto: Aquisição de materiais para atendimento das demandas do Laboratório de Microbiologia da Faculdade de Medicina - FCM/UFMT; vencedores: 00.596.529/0001-10 (itens 02, 04, 06 e 07); 04.661.217/0001-01 (itens valor 03 e 05); 23.453.855/0001-73 (item 08); 60.637.667/0001-21 (item 10); valor global: R\$ 24.948,02

HERALDO AFONSO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15404-2010NE900196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2010

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público o resultado do Pregão 68/2010. Licitantes vencedoras: Distribuidora de Alimentos Rio Branco - CNPJ: 03.362.501/0001-06; Gasolini Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 03.401.442/0001-38; Moreira Comércio Produtos Alimentícios Ltda EPP - CNPJ: 08.436.811/0001-41; Redfrix Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda - CNPJ: 09.103.424/0001-56; WDM Comércio e Serviços Ltda EPP - CNPJ: 01.062.075/0001-60.

BRUNO CEZAR SOUZA MORAES
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2010

A FUFMT torna público o resultado do pregão eletrônico 92/2010; Objeto: Confeção de sacolado nylon; vencedor: 01.237.548/0001-12 (item 01); valor global: R\$ 5.980,00

HERALDO AFONSO RIBEIRO
Chefe da Secretaria de Licitações

(SIDE - 29/11/2010) 154045-15262-2010NE900196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 684, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, junto ao Departamento de Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas, área de conhecimento: Zoologia dos invertebrados, exceto Hexapoda, com ênfase em Sistemática Molecular, realizado nos termos do Edital nº 202, de 06/04/2010, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, páginas 66 a 69, homologado pelo Edital nº 553, de 23/07/2010, publicado no DOU de 26/07/2010, Seção 3, página 40, de acordo com o artigo 12 da Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 685, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010
INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
PARA PROFESSOR TITULAR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos ao concurso para preenchimento da vaga de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao Instituto de Geociências, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Instituto de Geociências
Departamento	Geografia
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Geografia Humana
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Geografia ou áreas afins
Inscrição	Período de Ins- 180 (cento e oitenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital Local (endereço e horário) Secretária Geral do Instituto de Geociências Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte. Horário: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis
Início do concurso	Em 91 (noventa e um) dias após o término das inscrições
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial
Datas prováveis para realização das provas	De 29/08/2011 a 02/09/2011

2. DAS VAGAS

O concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
TITULAR	DE	RS 11.755,05

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 293,88 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única;

e) Tema do Seminário;

f) Sete exemplares do Memorial.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6.944/2009, das Resoluções nº 15/96 e 11/2009, do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.11. Os requerimentos de inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data imediatamente posterior ao encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º da Resolução nº 15/96.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10º do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

O início do concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas obedecerá, quando for o caso, à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer uma das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.5. DO SEMINÁRIO

7.5.1. A Apresentação de Seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.5.2. Na apresentação do Seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.6. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

7.6.1. O memorial deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional, podendo ser complementado, quando couber, por meio de outros meios de expressão.

7.6.2. O memorial deverá apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante; estabelecer os pressupostos teóricos dessa atuação; discutir os resultados alcançados; sistematizar a importância de sua contribuição e identificar seus possíveis desdobramentos e consequências.

7.6.3. O candidato apresentará oralmente, perante a Comissão Examinadora, os aspectos que julgar mais relevantes em seu memorial, sendo em seguida por ela arguido.

7.6.4. No exame do memorial, a Comissão Examinadora terá em vista avaliar os seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos do candidato: metodologia utilizada; domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação aos trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área e conhecimento objeto do concurso; contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento objeto do concurso; referências bibliográficas, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade; dados da carreira do candidato que revelam liderança acadêmica; participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividades de administração universitária.

7.7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.7.1. A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.7.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.7.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade ou Departamento responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.7.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.7.2.

7.7.5. A Comissão Examinadora atribuirá à nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.8. A Prova de Títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.9. O Seminário e o Memorial serão realizados em sessão pública e gravados para efeito de registro e avaliação.

7.10. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.11. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no artigo 33 da Resolução nº 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Ser considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim sucessivamente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior a 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos, Julgamento de Memorial e Seminário.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.5. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.6. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.8. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.9. O prazo de validade do concurso será de 6 (seis) meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.



10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos Requerimentos de Inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 686, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 518, de 30/06/2010, publicado no DOU de 01/07/2010, Seção 3, Página 104, que homologou o resultado final do concurso público da Escola de Arquitetura, Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "retificado pelo Edital de nº 321, de 10/05/2010, publicada no DOU de 11/05/2010", leia-se: "retificado pelo Edital de nº 322, de 10/05/2010, publicada no DOU de 11/05/2010."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE BELAS ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

Objeto: -- Aquisição de projetores, Aparelhos de DVD e Televisores de LCD Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Consultar o site www.comprasnet.gov.br.

PROF. LUIZ ANTONIO CRUZ SOUZA
Diretor

(SIDE - 29/11/2010) 153276-15229-2010NE900028

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.011275/09-13 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Visa a prorrogação de vigência. Início da vigência: 26 de novembro de 2010. Fim de vigência: 25 de julho de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Luiz Ricardo Pinto - Diretor - Presidente da FCO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

Objeto: -- Aquisição de equipamento para laboratório para a EE/UFMG. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 30/11/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MANUELA FLÁVIA ARAÚJO PACHECO
Pregoeira

(SIDE - 29/11/2010) 153280-15229-2010NE900126

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Proc. 23072.034288/2010-58 - Contrato nº 072/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Apoio ao Curso de "Especialização em Auditoria Externa". Valor estimado: R\$ 155.520,00. Início da vigência: 29 de novembro de 2010. Fim de vigência: 29 de novembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

Espécie: Proc. 23072.034289/2010-01 - Contrato nº 073/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Apoio ao Curso de "Especialização em Auditoria Externa". Valor estimado: R\$ 155.520,00. Início da vigência: 29 de novembro de 2010. Fim de vigência: 29 de novembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.042586/2009-88- 3º T A ao Convênio nº 136/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Odontologia, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Município de Itabira, CNPJ nº 18.299.446/0001-24, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa correções no segundo termo aditivo. Início da vigência: 31 de Julho de 2010. Fim de vigência: 31 de Julho de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG, João Izael Querino Coelho - Prefeito Municipal de Itabira, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: -- Aquisição de material didático. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 30/11/2010 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Compras@fac.ufmg.br

GILSON ANTÔNIO MATHIAS
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 153285-15229-2010NE900017

FACULDADE DE MEDICINA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Objeto: -- Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 30/11/2010 de 08h30 às 11h30 e de 12h às 16h30. ENDEREÇO: Av. Prof. Alfredo Balena, 190 sala 073 Seção de Compras Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). Favor considerar a especificação do anexo II do edital.

SIMONE LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Pregoeira

(SIDE - 29/11/2010) 153289-15229-2010NE900119

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010

Objeto: -- Aquisição de equipamento de radiologia - Sistema PACS dimensionado para 25.000 exames/ano, oito licenças de estações de trabalho diagnósticas (workstation) completas e com oito licenças de workstations de visualização tipo WEB. Incluindo dois treinamentos com carga horária mínima de 36 horas para professores, médicos e técnicos do laboratório de imagens da Faculdade de Medicina da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2010 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: AV. Prof. Alfredo Balena, 190 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As especificações constam no do anexo II do Edital e demais condições para fornecimento do edital e seus anexos. O Edital deverá ser retirado no [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

IRAILDES RODRIGUES DE MOURA CASTRO
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2010) 153289-15229-2010NE900119

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 1031/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: BIOMEDICAL PRODUTOS CIÊNCIAS MED E HOSP LTDA CNPJ: 19848316000166
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 422784,00

Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1032/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 20858411000120
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 927700,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1033/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 29992682000148
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 148728,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1034/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 50595271000105
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 1420500,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1035/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: Minas Medical Ltda CNPJ: 65333577000160
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 3965255,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1036/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01772798000152
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 4108428,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1037/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01513946000114
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 966000,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1038/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: GJO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 25294299000165
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 2716203,70
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1039/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL CNPJ: 04937243000101
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 24000,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1040/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: VITORIA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 39362611000115
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 4162435,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1041/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: VIDE BULA PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTD CNPJ: 00941019000132
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 7354920,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1042/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: EDWARDS LIFESCIENTES COM E IND. DE PROD. L CNPJ: 05944604000100
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 25000,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1043/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: NEOMEX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02809310000187
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 854450,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br

Espécie: Ata SRP 1044/10. Pregão Eletrônico 21/10
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: CICLO MED DO BRASIL LTDA CNPJ: 04737413000104
Vigência: 30/11/2010 a 29/11/2011 Valor R\$ 650000,00
Objeto: Fornecimento de material médico (hemodinâmica)
Fonte: Site www.comprasnet.gov.br